ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a PT GM/MS 1721/05, que institui o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

a PT GM/MS 3123/06, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

a PT SAS/MS 89/07, que prorroga até 28 de maio de 2007 o prazo de contratualização;

a Resolução nº. 224/05 CIB/RS que aprovou o encaminhamento ao Ministério da Saúde da Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do estado do Rio Grande do Sul;

o cumprimento dos requisitos para o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratualização dos hospitais a seguir listados, localizados em municípios em Gestão Plena do SUS.

NES	Município	Hospital	CGC- Hospital	Valor do IAC-60% R$	Contrato R$ Anual
30300	Cachoeira do Sul	Hospital de Caridade e Beneficência	87768735000148	232.126,98	6.985.551,84
30440	Canela	Hospital de Caridade de Canela	88210794000169	*	2289.253,41
232049	Gravataí	Hospital D.João Becker	92812049/0009-14	*	14.175.195,36
31680	Santa Cruz do Sul	Hospital Ana Nery Santa Cruz Do Sul	95422358000119	116.649,81	4560.130,08
31680	Santa Cruz do Sul	Associação Proensino de Santa Cruz do Sul	95438412001277	336.257,46	4644.458,52
31720	Santa Rosa	Associação Beneficente Dom Bosco	5043009000101	*	1243.640,64
31720	Santa Rosa	Associação Hospital Caridade Santa Rosa	95815668000101	*	5403.735,72
32260	Venâncio Aires	Hospital São Sebastião Mártir	98591910000190	*	4145.808,00

* Valor do IAC incluído no valor total do contrato.

Art. 2º - Aprovar a contratualização do hospital a seguir listado, localizado no município de Viamão, sob responsabilidade do Gestor Estadual do SUS.

CNES	Município	Gestão	CGC	Hospital	Valor do IAC 60%- R$	Contrato R$ anual
5223962	Viamão	Estadual	92898550/00051 1	Instituto de Cardiologia/ Hospital Viamão	*	7.201.763,98

* Valor do IAC incluído no valor total do contrato.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS